



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 006/2006 DE 19 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a mudança de local, horário e ritual, da Sessão Ordinária designada para o dia 25 de maio de 2006 para Sessão Itinerante fora da Sede do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 25 de maio de 2006 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Itinerante, bem como mudança de local e horário regimental.

Art. 2º - A Sessão Itinerante será realizada na Vila de Carapajó, às 14h no Barracão Comunitário da referida Vila.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 19 de maio de 2006.


José Maria de Freitas Caldas

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


Raimundo Cândido dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


Ronivaldo Fernandes do Carmo

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ